



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

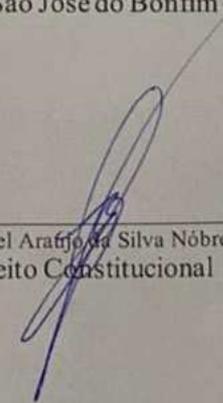
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A 243 /2021

O Município de São José do Bonfim, neste ato representado pelo(a) Prefeito Esau Rael Araújo da Silva Nóbrega, brasileiro, casado, RG 2658443-2 2º Via, Rua Inácio do Leão, no Município de São José do Bonfim– PB, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: **237** Código da Agência: **1563-6** Nº da Conta bancária: **31.288-6**

São José do Bonfim – PB, 17 de Janeiro de 2020.



Esau Rael Araújo da Silva Nóbrega
Prefeito Constitucional

